

## PORTARIA 02/2022

*Estabelece os critérios e limites de ocupação para a utilização dos ambientes da Divisão de Assistência Judiciária Prof. Paulo Edson de Sousa - DAJ.*

CONSIDERANDO que a PORTARIA 01/20221 determinou o retorno presencial das atividades para todos os seus membros, estagiários de direito, membros da secretaria e orientadores;

CONSIDERANDO, ainda, a necessidade de estabelecer critérios de biossegurança para determinar o número máximo de ocupantes nos espaços da DAJ, de forma global e também setorizada;

CONSIDERANDO, também, a necessidade de organizar o fluxo de pessoal, permitindo que as diversas categorias de membros possam coocupar os espaços;

CONSIDERANDO, por fim, que a CLÍNICA DE DIREITOS HUMANOS ocupa espaço provisoriamente cedido pela DAJ;

**Art. 1º.** Fica determinado que todos os usuários dos espaços da Divisão de Assistência Judiciária Prof. Paulo Edson de Sousa - DAJ deverão observar os limites estabelecidos nos “Anexos II - Lotação Máxima Estipulada” e “Anexo III - Limite de Circulação Por Ambiente”.

## DA (RE)ORGANIZAÇÃO DO ESPAÇO

**Art. 2º.** Para fins de organização interna, fica estabelecido que o espaço da DAJ será subdividido em 18 (dezoito) subseções, assim discriminadas (Anexo 1 - Croqui):



- 700 - HALL PRINCIPAL - PROF. PAULO EDSON DE SOUSA
- 701 - DIRETORIA
- 702 - SALA DE ARQUIVO
- 703 - SALA DE APOIO AOS ESTAGIÁRIOS 1
- 704 - HALL DOS ESTAGIÁRIOS
- 705 - SALA DE APOIO AOS ESTAGIÁRIOS 2
- 706 - SALA DOS ESCANINHOS
- 707 - SALA DE APOIO À SECRETARIA
- 708 - BANHEIRO FEMININO
- 709 - SALA DO CHEFE DE SECRETARIA
- 710 - BANHEIRO MASCULINO
- 711 - SALA DE ORIENTAÇÃO 1 (CIVIL)
- 712 - COPA
- 713 - SALA DE ORIENTAÇÃO 2 (PENAL - SEG / CONTÁBIL - TER / TRABALHISTA -  
QUA / EMPRESARIAL - QUI / ADMINISTRATIVO - SEX)
- 714 - SALA DE REUNIÕES 1
- 715 - SALA DE REUNIÕES 2
- 716 - HALL DOS EX-DIRETORES
- 717 - ESPAÇO PROVISORIAMENTE CEDIDO À CDH

**Art. 5º.** Além das 18 subseções supraestabelecidas, a DAJ possui ainda o Auditório Raul Machado Horta - 8º Andar do Edifício Vilas Boas e o espaço do Plantão (composto por 1 hall de espera com 17 cadeiras, 3 salas de atendimento, 1 sala de orientação, 4 ilhas de atendimento, 2 banheiros e 1 sala cedida à equipe da portaria).

**Art. 6º.** A regulamentação do uso dos espaços descritos no art. 5º será feita em portarias específicas.

## DA LOTAÇÃO MÁXIMA ESTIPULADA

**Art. 7º.** Fica determinado que a Lotação Máxima Estipulada é de **25 (vinte e cinco) pessoas**, nos termos do Anexo II.

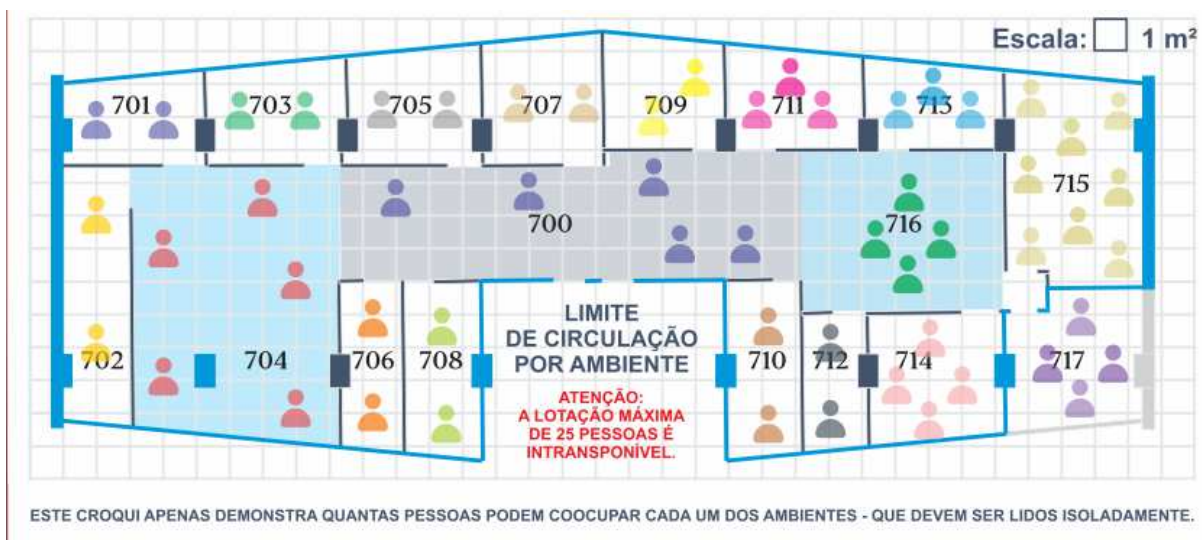
**Art. 8º.** A Lotação Máxima Estipulada foi calculada com base em critérios técnicos, de forma a possibilitar que as medidas de biossegurança sejam efetivamente aplicadas, motivo pelo qual é intransponível.

**Art. 9º.** Para possibilitar o fluxo das diversas categorias de colaboradores (estagiários, orientadores, membros administrativos) e demais usuários do espaço, **haverá a fixação de sublimites por cada categoria.**



## DO LIMITE DE CIRCULAÇÃO POR AMBIENTE

**Art. 10.** Fica estabelecido que, **OBRIGATORIAMENTE OBSERVADA A LOTAÇÃO MÁXIMA ESTIPULADA**, também deverá ser obedecido o **LIMITE DE CIRCULAÇÃO POR AMBIENTE** - coocupação máxima de cada ambiente, nos termos do Anexo III.



- 700 - HALL PRINCIPAL - PROF. PAULO EDSON DE SOUSA - ATÉ 5 PESSOAS
- 701 - DIRETORIA - ATÉ 2 PESSOAS
- 702 - SALA DE ARQUIVO - ATÉ 2 PESSOAS
- 703 - SALA DE APOIO AOS ESTAGIÁRIOS 1 - ATÉ 2 PESSOAS
- 704 - HALL DOS ESTAGIÁRIOS - ATÉ 5 PESSOAS
- 705 - SALA DE APOIO AOS ESTAGIÁRIOS 2 - ATÉ 2 PESSOAS
- 706 - SALA DOS ESCANINHOS - ATÉ 2 PESSOAS
- 707 - SALA DE APOIO À SECRETARIA - ATÉ 2 PESSOAS
- 708 - BANHEIRO FEMININO - ATÉ 2 PESSOAS
- 709 - SALA DO CHEFE DE SECRETARIA - ATÉ 2 PESSOAS
- 710 - BANHEIRO MASCULINO - ATÉ 2 PESSOAS
- 711 - SALA DE ORIENTAÇÃO 1 (CIVIL) - ATÉ 3 PESSOAS
- 712 - COPA - ATÉ 2 PESSOAS
- 713 - SALA DE ORIENTAÇÃO 2 (PENAL - SEG / CONTÁBIL - TER / TRABALHISTA -  
QUA / EMPRESARIAL - QUI / ADMINISTRATIVO - SEX) - ATÉ 3 PESSOAS
- 714 - SALA DE REUNIÕES 1 - ATÉ 4 PESSOAS
- 715 - SALA DE REUNIÕES 2 - ATÉ 8 PESSOAS
- 716 - HALL DOS EX-DIRETORES - ATÉ 4 PESSOAS
- 717 - ESPAÇO PROVISORIAMENTE CEDIDO À CDH - ATÉ 4 PESSOAS

**Art. 11.** Fica estabelecido o critério objetivo de que a **coocupação máxima de cada ambiente** é determinada pela divisão da área da subseção pelo denominador 4 m<sup>2</sup>.

**Art. 12.** O denominador 4 m<sup>2</sup> foi estabelecido tecnicamente, pois propicia que os presentes mantenham um raio médio de distanciamento de no mínimo 1 m, além de considerar o espaço ocupado pelos móveis e guarnições.

## DA ESCALA DE TRABALHO

**Art. 13.** O funcionamento da DAJ se dará, inicialmente, **entre 12h e 16h, de segunda-feira a sexta-feira.**

**Art. 14.** Os Estagiários de Direito deverão comparecer presencialmente à DAJ **uma vez por semana, cumprindo carga horária de no mínimo 01 (uma) hora**, não existindo prejuízo para aqueles que quiserem comparecer em mais datas e por mais tempo para a realização das atividades da Divisão, **desde que observada a lotação máxima do ambiente.**

**Art 15.** Fica estabelecido que o limite de estagiários simultaneamente presentes é de **8 (oito) estagiários.**

**Art. 16.** Todos os estagiários deverão preencher formulário oportunamente enviado para estabelecer, de maneira prévia, qual será dia e horário fixo para o comparecimento presencial, nos termos desta portaria.

**Art. 17.** Os grupos de **Orientadores** deverão se organizar internamente para o comparecimento de ao menos duas pessoas de cada grupo no respectivo dia de atuação, sem prejuízo aos grupos que quiserem comparecer com mais pessoas do que o mínimo supramencionado, **desde que observada a lotação máxima do ambiente.**

**Art 18.** Fica estabelecido que o limite de orientadores simultaneamente presentes é de 5 (cinco) orientadores.

**Art. 19.** Os membros da **Secretaria** deverão se organizar em escala própria, de modo a garantir a presença de pelo menos um membro durante o horário de funcionamento previsto no art. 2º.

**Art 20.** Fica estabelecido que o limite de membros da equipe administrativa (**Diretoria e Secretaria**) simultaneamente presentes é de 5 (cinco) pessoas.

## DAS SALAS DE REUNIÕES

**Art. 21.** Todas as reuniões, **independentemente do número de participantes**, deverão ser previamente agendadas.

**Art. 22.** Reuniões com número de participantes acima de 4 (**quatro**) só serão liberadas caso a Lotação Máxima Estipulada (Anexo II) não esteja preenchida.

**Art. 23.** Sempre sob solicitação prévia realizada com, no mínimo, 7 dias de antecedência, poderão ser liberadas reuniões com MAIS DE 4 PESSOAS na parte da manhã (entre 09:30 e 11:30), para evitar sobrecarga de pessoal.

**Art. 24.** A liberação prevista no artigo anterior dependerá da disponibilidade de horários do pessoal da Secretaria ou da Diretoria em comparecer para abrir o espaço da Divisão.

## DO RETORNO DOS PROJETOS DE EXTENSÃO INTERNOS DA DAJ

**Art. 25.** Cada projeto de extensão ligado à DAJ poderá organizar o calendário do retorno presencial da forma que julgar conveniente, sendo permitido, inclusive, a manutenção do sistema remoto.

**Art. 26.** Caso optem por realizar encontros presenciais, as disposições desta Portaria deverão ser observadas integralmente.



## DO ESPAÇO CEDIDO PROVISORIAMENTE À CDH

**Art. 27.** O espaço cedido provisoriamente à CDH - subseção 717, não possui entrada independente e, por isso, deverá ser utilizado observando-se o previsto nesta portaria.

**Art. 28.** Fica estabelecido que o limite de membros da CDH simultaneamente presentes é de 3 (três) pessoas.

**Art. 29.** O uso do espaço para realização de reuniões pela equipe da CDH observará o previsto nos artigos 21 a 24.

**Art. 30.** A regulação da cessão do espaço do Plantão será estabelecida na portaria que regulará o uso daquele espaço e o retorno do Plantão Presencial da Divisão.

## INFORMAÇÕES GERAIS

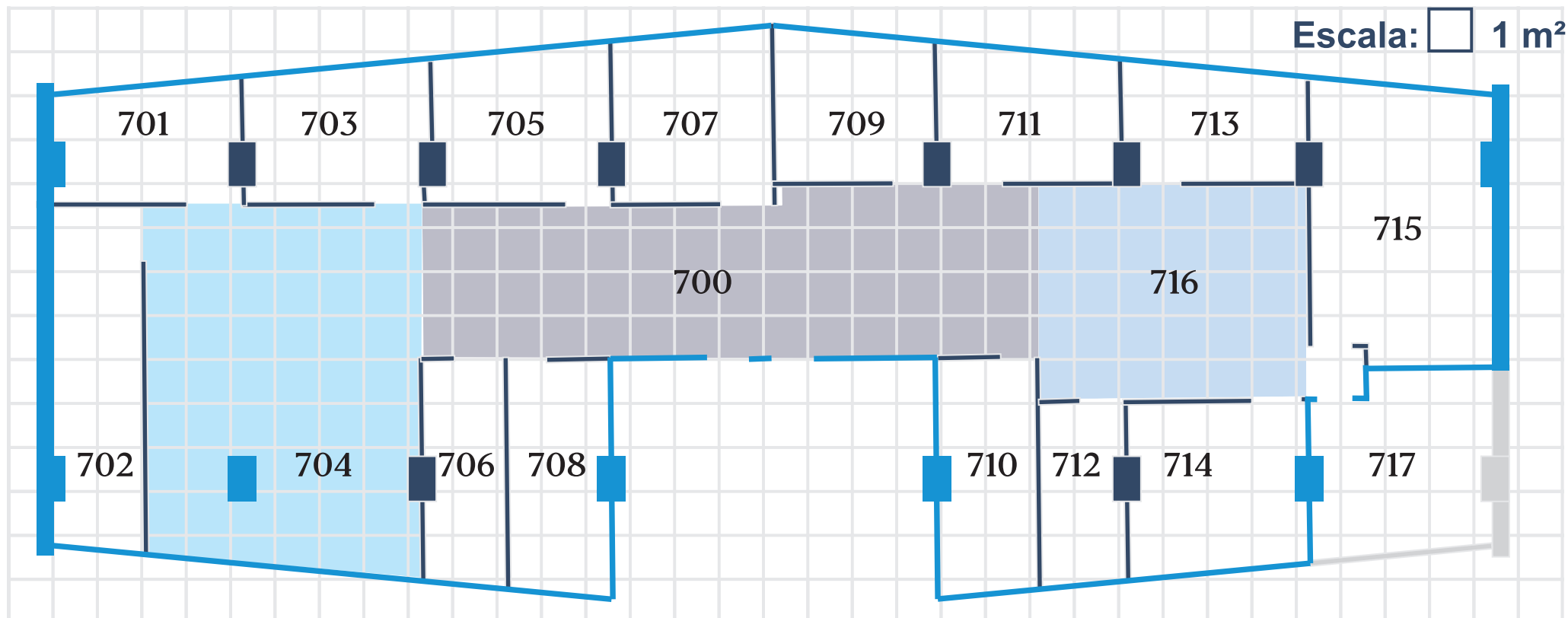
**Art. 31.** As questões omissas desta portaria serão esclarecidas por meio de envio de e-mail geral para todos os membros da DAJ e no portal <https://daj.direito.ufmg.br/covid>.

*Belo Horizonte, 24 de janeiro de 2022*

**Júlio César Faria Zini**  
Diretor Geral

**Renata Christiana Vieira Maia**  
Vice-Diretora





700 - HALL PRINCIPAL - PROF. PAULO EDSON DE SOUSA

702 - SALA DE ARQUIVO

704 - HALL DOS ESTAGIÁRIOS

706 - SALA DOS ESCANINHOS

708 - BANHEIRO FEMININO

710 - BANHEIRO MASCULINO

712 - COPA

714 - SALA DE REUNIÕES 1

716 - HALL DOS EX-DIRETORES

701 - DIRETORIA

703 - SALA DE APOIO AOS ESTAGIÁRIOS 1

705 - SALA DE APOIO AOS ESTAGIÁRIOS 2

707 - SALA DE APOIO À SECRETARIA

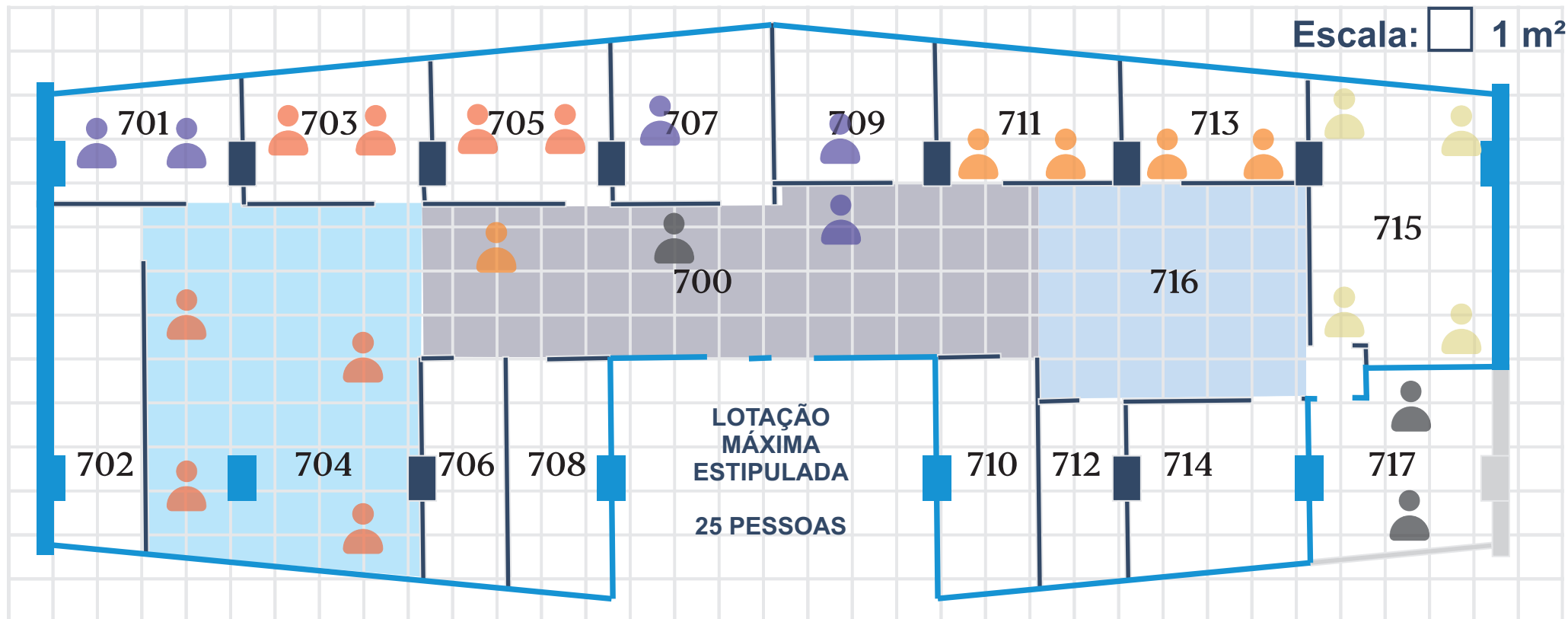
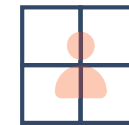
709 - SALA DO CHEFE DE SECRETARIA

711 - SALA DE ORIENTAÇÃO 1 (CIVIL)

713 - SALA DE ORIENTAÇÃO 2 (PENAL-SEG / CONTÁBIL-TER / TRABALHISTA-QUA / EMPRESARIAL-QUI / ADMINISTRATIVO-SEX)

715 - SALA DE REUNIÕES 2

717 - ESPAÇO PROVISORIAMENTE CEDIDO À CDH



● 5 MEMBROS DIRETORIA / SECRETARIA    
 ● 8 ESTAGIÁRIOS    
 ● 5 ORIENTADORES    
 ● 4 EM REUNIÃO (AGENDADA)    
 ● 3 MEMBROS CDH

700 - HALL PRINCIPAL - PROF. PAULO EDSON DE SOUSA

702 - SALA DE ARQUIVO

704 - HALL DOS ESTAGIÁRIOS

706 - SALA DOS ESCANINHOS

708 - BANHEIRO FEMININO

710 - BANHEIRO MASCULINO

712 - COPA

714 - SALA DE REUNIÕES 1

716 - HALL DOS EX-DIRETORES

701 - DIRETORIA

703 - SALA DE APOIO AOS ESTAGIÁRIOS 1

705 - SALA DE APOIO AOS ESTAGIÁRIOS 2

707 - SALA DE APOIO À SECRETARIA

709 - SALA DO CHEFE DE SECRETARIA

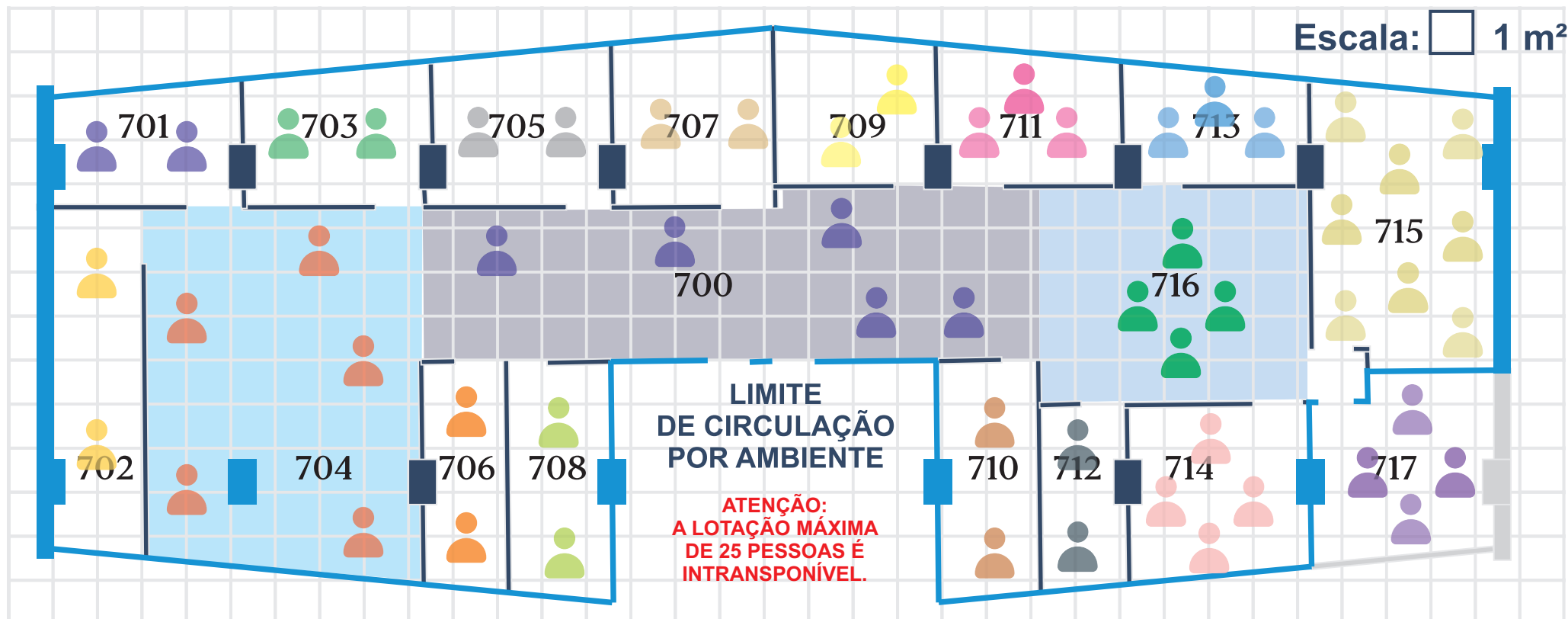
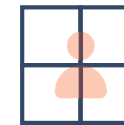
711 - SALA DE ORIENTAÇÃO 1 (CIVIL)

713 - SALA DE ORIENTAÇÃO 2 (PENAL-SEG / CONTÁBIL-TER / TRABALHISTA-QUA / EMPRESARIAL-QUI / ADMINISTRATIVO-SEX)

715 - SALA DE REUNIÕES 2

717 - ESPAÇO PROVISORIAMENTE CEDIDO À CDH





ESTE CROQUI APENAS DEMONSTRA QUANTAS PESSOAS PODEM COOCUPAR CADA UM DOS AMBIENTES - QUE DEVEM SER LIDOS ISOLADAMENTE.

700 - HALL PRINCIPAL - PROF. PAULO EDSON DE SOUSA - 5

702 - SALA DE ARQUIVO - 2

704 - HALL DOS ESTAGIÁRIOS - 5

706 - SALA DOS ESCANINHOS - 2

708 - BANHEIRO FEMININO - 2

710 - BANHEIRO MASCULINO - 2

712 - COPA - 2

714 - SALA DE REUNIÕES 1 - 4

716 - HALL DOS EX-DIRETORES - 4

701 - DIRETORIA - 2

703 - SALA DE APOIO AOS ESTAGIÁRIOS 1 - 2

705 - SALA DE APOIO AOS ESTAGIÁRIOS 2 - 2

707 - SALA DE APOIO À SECRETARIA - 2

709 - SALA DO CHEFE DE SECRETARIA - 2

711 - SALA DE ORIENTAÇÃO 1 (CIVIL) - 3

713 - SALA DE ORIENTAÇÃO 2 (PENAL-SEG / CONTÁBIL-TER / TRABALHISTA-QUA / EMPRESARIAL-QUI / ADMINISTRATIVO-SEX) - 3

715 - SALA DE REUNIÕES 2 - 8

717 - ESPAÇO PROVISORIAMENTE CEDIDO À CDH - 4